

EDITAL Nº 207/2023

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística – PMPGIL EM MODALIDADE DE FLUXO CONTÍNUO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, por meio da Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração, com a Área de Concentração em Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL), torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição, Seleção, Número de Vagas e Calendário de Matrícula para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística para o primeiro semestre de 2024.

1. OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O processo de seleção visa classificar candidatos que demonstrem:

- Potencial para o desenvolvimento de estudos aplicados e pesquisas acadêmicas na área de Administração.
- Capacidade de exposição escrita e oral do tema a ser pesquisado.
- Capacidade para refletir sobre a intenção de pesquisa e a sua relação com a linha de pesquisa escolhida.

2. **VIGÊNCIA DO EDITAL:** Até o preenchimento de vagas no primeiro semestre de 2024.

3. **NÚMERO DE VAGAS:** 25 vagas.

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS/LOCAL:

Os documentos para efetivação da inscrição podem ser enviados por *e-mail* (pmpgil@univali.br) ou na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração (Rua Uruguai, 458 - Centro – Itajaí/SC - Setor B7 - Sala 101). O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

5. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil. Os candidatos que ainda não receberam seu

diploma de graduação deverão apresentar, até o início das aulas, documento comprobatório da colação de grau.

6. DOCUMENTAÇÃO

6.1 A documentação exigida para a inscrição consiste no requerimento de inscrição (disponível no *site* www.univali.br/pmpgil), devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

6.1.1 Cópia autenticada do diploma de graduação em Administração e áreas afins (os candidatos que irão concluir o curso até dezembro de 2023 deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino, informando que estão cursando o último semestre).

6.1.2 Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (os candidatos que irão concluir o curso até julho de 2023 deverão apresentar o histórico escolar das disciplinas cursadas até a data da inscrição).

6.1.3 Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento.

6.1.4 Cópia da carteira de identidade e do CPF.

6.1.5 Comprovante de pagamento¹ da taxa de inscrição (boleto bancário disponível no *site* www.univali.br/pmpgil).

6.1.6 Comprovante de realização do Teste ANPAD (informações www.anpad.org.br - Teste ANPAD) com a pontuação obtida e dentro do prazo de validade de 5 anos.

Poderão fazer a inscrição os candidatos sem a realização do Teste ANPAD. No caso da não realização do Teste ANPAD, deverão apresentar Declaração escrita de estar ciente que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo seletivo.

6.1.7 *Curriculum Vitae* comprovado e preenchido no Formulário Lattes - CNPq (www.cnpq.br).

6.1.8 *Curriculum Vitae* Profissional, destacando cargos ocupados e funções exercidas até o presente.

6.1.9 Uma foto 3x4.

6.1.10 Intenção de pesquisa articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Internacionalização e Logística (modelo disponível em www.univali.br/pmpgil - Processo Seletivo).

6.2 A inscrição poderá ser feita até 15 dias úteis antes da data de início das disciplinas, sendo que toda a documentação exigida no Item 6 deste Edital deve ser enviada por *e-mail* até 2 úteis dias após o pagamento da taxa de inscrição.

6.3 Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item 6 deste Edital.

6.4 A entrevista será realizada até 5 dias após a homologação da inscrição, em horário a ser agendado pela Coordenação. Caso a entrevista seja efetuada de forma remota, o candidato deverá estar conectado no dia e horário estipulados no cronograma de entrevista e será responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e

¹ Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em quaisquer etapas do processo seletivo.

imagem em tempo real, sem intermitências, e testar a conexão. O PMPGIL/UNIVALI não se responsabilizará por problemas de conexão por parte do candidato, que será desclassificado caso isso inviabilize a realização da entrevista no horário e data estipulados.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	A partir do dia 06/11/2023	Inscrições <i>On-line</i>
2. Homologação das inscrições	Até 2 dias após o pagamento da taxa de inscrição	A partir das 15h
3. Entrevista	Até 5 dias após a homologação da inscrição	Horário a ser agendado
4. Divulgação dos resultados	Até 2 dias após a entrevista	A partir das 15h
5. Matrícula	Data será informada pela Secretaria aos aprovados	Das 08h às 12h; Das 13h30min às 17h30min
6. Início das aulas	07/03/2024	18h30min

7.1 Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2024, previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação em Administração.

7.2 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

7.2.1 Primeira Etapa - Homologação das Inscrições:

- Mediante análise dos documentos especificados no item 6 deste Edital, a lista dos classificados para a segunda etapa, será divulgada até 5 dias após a homologação da inscrição, no *site* www.univali.br/pmpgil/processoseletivo.
- O candidato que realizou o Teste ANPAD deverá apresentar o respectivo comprovante para que seja incluída a pontuação no processo seletivo. Consideram-se válidos, neste edital, os testes realizados a partir de 2022.
- Ao candidato que não apresentar o comprovante da pontuação no Teste ANPAD será atribuída nota zero nesta etapa, podendo, entretanto, continuar no processo seletivo.

7.2.2 Segunda Etapa - Entrevista:

- A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista. A entrevista tem como objetivo avaliar o perfil do candidato, o *Curriculum Vitae* e a defesa oral da temática da Intenção de Pesquisa.
- O resultado dos candidatos aprovados estará disponível no *site* www.univali.br/pmpgil/processoseletivo até 2 dias após a realização da entrevista.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 Dentre os candidatos, serão convocados para a segunda etapa do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem a maior pontuação acumulada na primeira etapa, de acordo com o número de vagas.

8.2 Serão classificados os primeiros candidatos, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida no conjunto da primeira e da segunda etapa deste Edital. A média final será calculada pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(N_1 \times 3) + (N_2 \times 2)}{5}$$

Sendo:

N_1 - Nota Padronizada da Entrevista: (conforme item 7.2.2)

N_2 – Nota Padronizada do Teste ANPAD.

8.3. Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º critério: Nota Padronizada da Entrevista: (conforme item 7.2.2)
- 2º critério: Nota Padronizada do Teste ANPAD

8.4 A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

8.5 Os candidatos que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 17, Inciso II do Regimento dos Programas Profissionais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIVALI.

8.6 O resultado final do exame de seleção será divulgado por e-mail pela Secretaria do Programa e no *site* www.univali.br/pmpgil/processoseletivo.

8.7 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas no período informado pela Secretaria, sendo que todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por *e-mail* a cada candidato aprovado no processo seletivo.


8.8 Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada pelo UNIVALI Idiomas da UNIVALI, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 18 (dezoito) meses. O certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2, do Quadro Comum Europeu).

O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de 2 (dois) anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do Curso para validação pelo UNIVALI Idiomas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os aprovados serão alocados nas linhas de pesquisa pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Administração, com a Área de Concentração em Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL).
- 9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- 9.3 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.
- 9.4 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).
- 9.5 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo 2024/I, oficialmente designada.
- 9.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer das etapas do processo seletivo.
- 9.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2024/I, oficialmente designada.

Itajaí, 06 de novembro de 2023.



Prof.ª Dra. Tatiana Ghedine
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Administração - Gestão,
Internacionalização e Logística

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Extensão